



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 329, DE 22 DE JULHO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no Processo nº 23422.004613/2022-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Siape 1118082, para realizar Pós-Doutorado na Columbia University, no período de 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro 2023, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

*Portaria nº 329/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 25 de Julho de 2022.*